

PORTARIA SESCOOP/SE Nº 004, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Nº 01/2023, conforme Resultado Final divulgado em 12/08/2023, para apresentação de documentos.

A Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Sergipe – SESCOOP/SE, no uso de suas atribuições contidas no art. 14, inciso VIII, de seu Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Convocar para apresentação de documentos, conforme Resultado Final do Processo Seletivo Nº 001/2023, em conformidade com os Itens 10 e 11 do Comunicado Nº 01/2023 do Processo Seletivo do SESCOOP/SE, e de acordo com o cargo e ordem de classificação, o candidato abaixo especificado:

CARGO: CARGO: 100 – ANALISTA DE COOPERATIVISMO E MONITORAMENTO

INSCRIÇÃO: 0222000045

CANDIDATO: FABIO JOSE DA SILVA SANTOS

Art. 2º - O candidato deverá, no prazo de **02 (dois) dias** úteis, após o recebimento da presente Portaria, informar ao SESCOOP/SE, **por e-mail**, o aceite ou declínio em assumir o cargo;

Art. 3º - Havendo a manifestação de interesse, o candidato deverá enviar **por e-mail**, até o dia **27/03/2024**, a documentação constante no Item 11 do Comunicado Nº 01/2023 do Processo Seletivo SESCOOP/SE, para análise da área de gestão de pessoas;

Art. 4º. O não atendimento dos Arts. 2º e 3º da presente Portaria, caracteriza a desistência do candidato ao Processo Seletivo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 18 de março de 2024.

Shirllane Bispo Santos
Superintendente